



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5367/2025

**Autoriza o pagamento de Verbas Rescisórias de
Servidor falecido a pessoa que menciona**

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 195A da Lei Complementar nº 011/2008, tendo em vista o requerimento do familiar,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da verba indenizatória devida ao servidor falecido Carlos Fonseca Caldeira, matrícula nº 2879, à sua esposa Marilene Noe Caldeira, referente aos vencimentos proporcionais anteriores ao óbito.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de outubro de 2025.

José Carlos Ferreira

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **14/10/2025** Edição **4128** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811